



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Itaituba

1º TERMO RETIFICADO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20240048 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024- PE

Pelo presente Termo aditivo, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 11.291.166/0001-20, com sede com sede à Rodovia Trans. km 01, s/n, floresta, (Centro Administrativo Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por sua Secretária Municipal de Saúde, Exma. Sra. **Horenice Cabral Moreira**, doravante denominado **CONTRATANTE** e **NORTE MED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, conforme qualificação nos autos, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores, e no que consta no Pregão Eletrônico nº 014/2024-PE, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1. artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato acima citado, que versa sobre AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA HIGIENE E DIVERSOS, PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, NO MUNICÍPIO DE ITAITUBA-PA.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. Pelo presente Termo Aditivo o prazo de vigência que se encerra dia 22 maio de 2025, fica prorrogado pelo período de 3 (três) meses, ou seja, até **22 de agosto de 2025.**

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

1011.1012210042.071 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde; Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo; 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente; Fonte de Recurso: Receita de Imposto e Trans - Saúde.

1011.10.125.1004.2073 – Manutenção do Conselho Municipal de Saúde; Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo; 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente; Fonte de Recurso: Receita de Imposto e Trans - Saúde.

1011.10.301.0200.2076 – Manutenção dos Polos da Academia de Saúde; Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo; Fonte de Recurso: Receita de Imposto e Trans - Saúde.

1011.1030102002.081 - Manutenção das Ações Primárias em Saúde; Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo; 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente; Fonte de Recurso: 16000000 – Transferência SUS-Bloco de Manutenção.

1011.10.301.0200.2079 – Manutenção do Programa Saúde da Mulher e da Criança; Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo; Fonte de Recurso: Receita de Imposto e Trans - Saúde.

1011.1030202102.087 - Manutenção das Ações de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar; Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo; 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente; Fonte de Recurso: 16000000 – Transferência SUS-Bloco de Manutenção

1011.10.302.0201.2084 – Manutenção do Centro de Atendimento Psicossocial (CAPS); Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo; 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente; Fonte de Recurso: 16000000 – Transferência SUS-Bloco de Manutenção

1011.1030202102.089 - Manutenção do Centro Especializado em Reabilitação (CER); Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo; 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente; Fonte de Recurso: 16000000 – Transferência SUS-Bloco de Manutenção.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Itaituba

1011.1030202102.090 - Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento (UPA); Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo; 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente; Fonte de Recurso: 16000000 – Transferência SUS-Bloco de Manutenção.

1011.10.305.0235.2096 – Programa de Vigilância em Saúde; Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo; Fonte de Recurso: Receita de Imposto e Trans - Saúde.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	TOTAL GERAL	2071	2081	2073	2076	2079	2084	2087	2089	2090	2096	Valor unitário	TOTAL
065190	ALCOOL GEL ETILICO HIDRATADO 65°INPM-FRASCO COM 500G	FCO	6.060	600	1500	45	90	200	200	1200	375	1250	600	R\$ 3,95	R\$ 23.937,00
099848	ALCOOL LIQUIDO ETILICO HIDRATADO, 92,8º INPM - 96º GL.PARA USO DOMÉSTICO, EM FRASCO PLÁSTICO TRANSPARENTE E RESISTENTE DE 1LT.	FCO	8.020	600	1.500	40	60	150	240	4.500	450	300	180	R\$ 5,80	R\$ 46.516,00
065297	BATERIA PARA SONAR-9V	UND	462	50	200	0	0	15	15	70	50	50	12	R\$ 6,29	R\$ 2.905,98
012017	BATERIA TIPO MOEDA	UND	545	50	200	0	0	15	15	150	50	50	15	R\$ 1,19	R\$ 648,55
09994	CORDA 8 MM X 50 METROS DE SEDA POLISTER TRANÇADA	MT	330	38	100	5	12	12	12	25	13	13	100	R\$ 9,00	R\$ 2.970,00
011980	PILHA ALCALINA GRANDE	UND	350	50	50	5	5	15	15	45	15	50	100	R\$ 5,00	R\$ 1.750,00
011981	PILHA ALCALINA PALITO AAA	UND	515	90	75	5	5	15	15	90	30	90	100	R\$ 2,70	R\$ 1.390,50
011883	SABONETE EM BARRA EMBALAGEM COM 90G	UND	275	38	50	0	10	0	0	87	0	30	60	R\$ 1,80	R\$ 495,00
100102	SABONETE LIQUIDO INFANTIL EMBALAGEM COM 250 ML	FCO	230	30	38	0	0	0	0	75	0	50	37	R\$ 5,00	R\$ 1.150,00
077867	SACO INCOLOR 200KG TRANSPARENTE-PCT C/ 100UND.	PCT	175	25	75	0	0	0	15	15	5	15	25	R\$ 150,00	R\$ 26.250,00
012034	SACO INCOLOR 100KG TRANSPARENTE-PCT C/ 100UND	PCT	125	10	68	0	0	0	3	18	2	12	12	R\$ 120,00	R\$ 15.000,00
012035	SACO INCOLOR 50KG TRANSPARENTE-PCT C/ 100UND	PCT	125	10	68	0	0	0	3	18	2	12	12	R\$ 90,00	R\$ 11.250,00
041134	SACO INCOLOR 3KG TRANSPARENTE-PCT C/ 100UND	PCT	125	10	68	0	0	0	3	18	2	12	12	R\$ 10,00	R\$ 1.250,00
053387	SACOLA PLÁSTICA ALÇA CAMISETA 25X35	KILO	1.415	1.250	50	0	0	0	0	50	0	50	15	R\$ 7,00	R\$ 9.905,00
100151	SACOLA PLÁSTICA ALÇA CAMISETA 33x43	PCT	1.052	1.000	13	0	0	0	0	12	0	12	15	R\$ 10,00	R\$ 10.520,00
054346	FRALDA DESCARTÁVEIS GERIÁTRICAS TAMANHO G COMPOSIÇÃO: POLPA DE CELULOSE, GEL POLIMERO SUPER ABSORVENTE, COM ELÁSTICO NA CINTURA E PERNAS, FILME DE POLIETILENO.FIBRAS DE POLIPROPILENO E ADESIVO TERMOPLÁSTICO. PACOTE COM 8 UNIDADE	PCT	1.500	0	200	0	0	0	0	850	0	450	0	R\$ 12,00	R\$ 18.000,00
054347	FRALDA DESCARTÁVEIS GERIÁTRICAS TAMANHO M COMPOSIÇÃO: POLPA DE CELULOSE, GEL POLIMERO SUPER ABSORVENTE, COM ELÁSTICO NA CINTURA E PERNAS, FILME DE POLIETILENO.FIBRAS DE POLIPROPILENO E ADESIVO TERMOPLÁSTICO. PACOTE COM 8 UNIDADE	PCT	1.000	0	150	0	0	0	0	600	0	250	0	R\$ 12,00	R\$ 12.000,00
100055	ESCOVA DENTAL.CERDAS NO MESMO NÍVEL COM FILAMENTOS	UND	550	0	0	0	0	500	0	50	0	0	0	R\$ 4,00	R\$ 2.200,00



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Itaituba

	ARREDONDADOS DE POLYESTER ASSEGURAM UMA ESCOVAÇÃO TOTALMENTE ATRAUMÁTICA E ONFORTÁVEL. CABO COM ÓTIMA EMPUNHADURA, PERMITE MAIOR FIRMEZA PARA UMA CORRETA TÉCNICA DE ESCOVAÇÃO. NÃO ESCORREGA DA MÃO. CABEÇA COM FORMATO AFILADO E ESCOÇO LONHO AJUDAM A ALCANÇAR OS DENTES DE TRÁS (POSTERIORES)															
100153	AMACIANTE PARA ROUPAS GALÃO DE 20 LITROS: PRÍNCIPIO ATIVO: CLORETO DE DIESTEARIL DIETIL AMÔNIO - apresentar anvisa para comercializar produtos saneantes domissanitários.	GALÃO	300	0	0	0	0	0	0	198	0	102	0	R\$ 270,00	R\$ 81.000,00	
100156	POTENCIALIZADOR GALÃO 20 LITROS - apresentar anvisa para comercializar produtos saneantes domissanitários.	GALÃO	75	0	0	0	0	0	0	50	0	25	0	R\$ 320,00	R\$ 24.000,00	
QUANTITATIVO TOTAL:.....															R\$ 293.138,03	

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1 – Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento nos termos e condições previstas na Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA SÉTIMA – DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 – E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 01**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presente.

Itaituba-PA, 21 de maio de 2025.

FUNDO MUNICIPAL SAÚDE
Contratante

**NORTE MED COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES
LTDA**
Contratado(a)

Testemunha (01) : _____

CPF nº _____

Testemunha (02) : _____

CPF nº _____